



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3294, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002577-13.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9496636), de 08 de fevereiro de 2023, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Penas e Medidas Alternativas.

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria UGEP nº 3274 (506640), de 10 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "II -DISPENSAR a servidora ANDREIA APARECIDA TREVISAN, RF 8458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 28/02/2023."

LEIA-SE: "II -DISPENSAR a servidora ANDREIA APARECIDA TREVISAN **MOLINA**, RF 8458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 28/02/2023."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/02/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9517603** e o código CRC **8C72CC36**.

